



# Folha de Barretos

PODER  
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXIII- nº 1246 | 11 de Outubro de 2018

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

## CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2017

EDITAL  
11/10/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2017  
(Secretaria de Ordem Pública)

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Prefeitura do Município de Barretos, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos para o Concurso Público nº 006/2017, cargos de **Agente de Segurança (Masculino)** e **Agente de Segurança (Feminino)** o resultado da avaliação psicológica:

#### 001 - Agente de Segurança (Feminino)

Apto

Inscrição	Nome	Nascimento
19178123	GISELE APARECIDA DA CRUZ	15/12/1982

#### 002 - Agente de Segurança (Masculino)

Inapto

Inscrição	Documento	Nascimento
18803261	483657931	26/05/1992
20906137	437079375	31/05/1987
21053391	451024357	03/08/1995
21884692	520439909	02/12/1996
21930643	435152786	16/10/1986

#### 002 - Agente de Segurança (Masculino)

Apto

Inscrição	Nome	Nascimento
22082832	ANDERSON CESAR DA SILVA	26/03/1983
20333358	CAIO CESAR SILVA DE SOUZA	28/06/1993
19319118	CRISTIANO DO NASCIMENTO FERREIRA	01/01/1990
21616124	ELISSANDRO MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	22/08/1976
19238762	ELIZEU ALVES DA COSTA	22/07/1981
20219385	FABRICIO FERNANDO FALEIROS DA SILVA	11/08/1990
20536208	FAUSTO WANDERSON DO CARMO PENNA	09/06/1977
21968535	FLAVIO BARBOSA D ABADIA	08/04/1978
22296573	JEAN RICARDO BORGES	28/01/1990
21241058	JEFFERSON LUIS LOPES	26/05/1972
22221387	JORGE JOSE ALVES PEREIRA BARBOSA MIGUEL	24/01/1985
22623787	JOSE CARLOS DE LIMA JUNIOR	09/04/1995

20502249 KLEBER LUCIANO RIBEIRO LEOVERGILIO	27/07/1982
20103042 LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	06/03/1984
22635173 LEANDRO TAKATA	23/07/1981
21809755 LEONARDO SANTANA DA SILVA	27/03/1994
19296398 LUAN DE SOUZA DOMINGUES	16/08/1989
21739153 MARCELO ALVES MENDES	09/05/1982
21580260 MARCIO PIMENTA AMARAL	09/03/1985
19410409 MATEUS ANTONIO DA SILVA	05/04/1978
22466282 PEDRO ROBERTOS ELIAS JUNIOR	09/12/1983
21696870 RICARDO DE CASTRO CHAGAS	29/09/1980
22597530 ROBSON ROSA RODRIGUES	09/10/1981
20216149 SANDERNILTON RAFAEL DE OLIVEIRA	22/11/1984
21343608 TIAGO FRANCISCO DA COSTA	25/05/1982
18901298 VINICIUS SPINDOLA DA SILVA	03/09/1991
22639020 WANDER ALMEIDA SILVA	23/03/1991

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Barretos, 11 de outubro de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

## PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N.º 24.595, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 12 da Lei n.º 3.705, de 08 de novembro de 2004, com alterações subsequentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB:

**I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

a) Claudia Cristina de Freitas Mello, mandato a partir de 01/10/2018;

b) Marcos Roberto Buzeto, mandato a partir de 01/12/2017;

**II - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

a) Rosângela Aparecida de Lima Juliano, mandato a partir de 08/08/2017;

b) Nilton Vieira, mandato a partir de 18/01/2017; e

**III - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:** Roberto Carlos da Silva, mandato a partir de 20/02/2017.

**Art. 2.º** - A função de membro do Conselho Administrativo do IPMB é considerada relevante serviço prestado à coletividade, sem remuneração, ressalvado o disposto no artigo 58 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 22.667, de 1.º de dezembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 08 de outubro de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 24.596, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**NOMEIA THALES DE MATTOS GONÇALVES NO CARGO DE TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 003/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado(a) Thales de Mattos Gonçalves, RG n.º 62.042.286-5 - RJ, CPF n.º 150.865.557-01, no cargo de Técnico de Processamento de Dados, Padrão 24, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Parágrafo único.** A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Art. 3.º** - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Art. 4.º** - A presente Portaria será tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do § 5.º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Art. 5.º** - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 3.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Art. 6.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 09 de outubro de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 09 de outubro de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 24.597, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**NOMEIA REGINA GARCIA NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado(a) Regina Garcia, RG n.º 12.787.810-5, CPF n.º 138.620.628-80, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Parágrafo único.** A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Art. 3.º** - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Art. 4.º** - A presente Portaria será tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do § 5.º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com

alterações subsequentes.

**Art. 5.º** - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 3.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Art. 6.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 09 de outubro de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 24.598, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**NOMEIA LIDIANE DE OLIVEIRA BORGES NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado(a) Lidiane de Oliveira Borges, RG n.º 32.746.768-X, CPF n.º 320.406.748-37, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Parágrafo único.** A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Art. 3.º** - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Art. 4.º** - A presente Portaria será tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do § 5.º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Art. 5.º** - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 3.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Art. 6.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 09 de outubro de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 24.599, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**NOMEIA PRISCYLLA SILVERIO DE ASSIS RIBEIRO NO CARGO DE PROFESSOR II - AEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado(a) Priscylla Silverio de Assis Ribeiro, RG n.º 43.699.695-9, CPF n.º 218.453.868-09, no cargo de Professor II - AEE, Faixa 4, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Parágrafo único.** A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Art. 3.º** - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Art. 4.º** - A presente Portaria será tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do § 5.º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Art. 5.º** - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 3.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Art. 6.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 09 de outubro de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 24.600, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**NOMEIA MARIANA DE SALVI NO CARGO DE DERMATOLOGISTA, MÉDICO HORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 003/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado(a) Mariana de Salvi, RG n.º 34.859.686-8, CPF n.º 339.474.478-33, no cargo de Dermatologista, Médico Horista, Padrão 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Parágrafo único.** A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Art. 3.º** - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Art. 4.º** - A presente Portaria será tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do § 5.º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Art. 5.º** - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 3.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Art. 6.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 09 de outubro de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 09 de outubro de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 24.601, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) OANA GRAZIELE RODRIGUES SILVA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Oana Grazielle Rodrigues Silva, RG n.º 41.339.934-5, CPF n.º 426.438.498-25, no cargo de Professor de Educação Infantil, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, deu-se em 13/09/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Art. 2.º** - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 09 de outubro de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 24.602, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) VINISSIOS VETTORAZZO BALBINO NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 003/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Vinissios Vettorazzo Balbino, RG n.º 40.193.384-2, CPF n.º 411.520.958-54, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Agente de Operações e Fiscalização, Padrão 40, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ordem Pública, deu-se em 01/10/2018, nos

termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Art. 2.º** - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 09 de outubro de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 24.605, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**TORNA ESTÁVEL O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL IVONE RAMOS DE OLIVEIRA GOMES, APROVADO(A) EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica estável no serviço público municipal o(a) servidor(a) Ivone Ramos de Oliveira Gomes, RG n.º 24.541.870-2, CPF n.º 145.578.928-33, aprovado(a) em estágio probatório no cargo de Professor I.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2003.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 09 de outubro de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 24.606, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**TORNA ESTÁVEL O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL ANDRELOURDES ROCHA DOS REIS, APROVADO(A) EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e nos artigos 7.º, 20 e 21 da Lei Complementar n.º 363, de 09 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica estável no serviço público municipal o(a) servidor(a) AndreLOURDES Rocha dos Reis, RG n.º 12.515.474-4, CPF n.º 044.197.378-75, aprovado(a) em estágio probatório no cargo de Professor I.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2003.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 09 de outubro de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**  
Secretária Municipal de Administração

**EXPEDIENTE**

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

**TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA**

Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | Jornalista MTB 0084055/SP  
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

**Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação**  
Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios  
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

**Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação**

Email.: [imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br](mailto:imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br)